

## **EDITAL**

### **Para Exercício de Direito de Preferência**

**MARIA FERNANDA GONÇALVES PEIXE-FRESCO**, contribuinte fiscal 120859890 e marido **JOSÉ AUGUSTO COELHO RODRIGUES**, contribuinte fiscal 120859882, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portadores dos cartões de cidadão número 05560837 0 ZY3 e 01148057 2 ZY0, emitidos pela República Portuguesa, ambos válidos até 03/08/2031, residentes em Benfarras, Quarteira, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Ponte do Barão**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 5599, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8651, com uma área total de 500 m<sup>2</sup>, que se compõe por terra de cultura com árvores, com as seguintes confrontações: Norte com António Coelho Cabanita e Outro, Sul com Francisco Rosendo, Poente com Manuel Filipe e a Nascente com Emilia de Sousa, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **IDA PERCILIOS FREDERICO**, **viúva**, contribuinte fiscal 248184172, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, portadora do cartão de cidadão n.º 32492553 0 ZX0, válido até 03/08/2031, residente em Estrada de Vale Covo, casa JCL, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, pelo valor de **25.000,00€** (vinte e cinco mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 22 de maio de 2023, no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqueime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 05 de maio de 2023